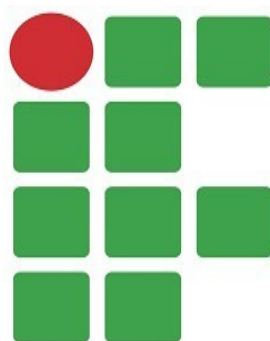




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ANGELA FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Nº do Protocolo: 23041.041910/2019-80

PORTARIA Nº 3464 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a portaria nº 2857, de 30 de agosto de 2019, que trata do exercício do servidor no Campus Satuba, para:

Onde se lê:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	Lotação	Exercício	Data
Filipe Araújo de Souza	Auxiliar em Administração	1908904	Coord. de Gestão de Pessoas	Coord. de Gestão de Pessoas	27/08/2019

Leia-se:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	Lotação	Exercício	Data
Filipe Araújo de Souza	Auxiliar em Administração	1908904	Reitoria	Coord. de Gestão de Pessoas	27/08/2019

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041925/2019-48

PORTARIA Nº 3465 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor BRUNO RAFAEL ROCHA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Administrador, com Matrícula SIAPENº 2014213, para atribuição de substituto eventual no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, em razão de férias do titular da Coordenação de Orçamento, código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042229/2019-59

PORTARIA Nº 3497 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031689/2019-51, de 06/08/2019, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora CLEUSA SALVINA RAMOS MAURICIO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPÉ Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

1478667, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 13/08/17 a 12/08/19, da Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 13 de agosto de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042230/2019-83

PORTARIA Nº 3498 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031676/2019-82, de 06/08/2019, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ ELITON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1227005, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, interstício de 16/08/17 a 15/08/19, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 16 de agosto de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042235/2019-14

PORTARIA Nº 3499 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029654/2019-52, de 24/07/2019, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ÁLVARO QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1757494, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, interstício de 01/08/17 a 31/07/19, da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01 de agosto de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042236/2019-51

PORTARIA Nº 3500 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.026939/2019-31, de 05/07/2019, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor DANILO OLIMPIO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2405904, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, interstício de 10/07/17 a 09/07/19, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 10 de julho de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042241/2019-63

PORTARIA Nº 3503 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029666/2019-87, de 24/07/2019, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora PAULYANNE KARLLA ARAÚJO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2411140, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Benedito Bentes, interstício de 01/08/17 a 31/07/19, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 01 de agosto de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042265/2019-12

PORTARIA Nº 3507 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019370/2019-58, de 10/05/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 3479/GR de 09/10/2019, que trata de Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor PETRÚCIO ALEXANDRE FONSECA RIOS, para:

Onde se lê: “ Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico”

Leia-se: “ Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico”

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042269/2019-09

PORTARIA Nº 3508 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019400/2019-26, de 10/05/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 3481/GR de 09/10/2019, que trata de Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor LOURIVAL LOPES DOS SANTOS FILHO, para:

Onde se lê: “ Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico”

Leia-se: “ Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico”

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042270/2019-25

PORTARIA Nº 3509 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030425/2019-81, de 30/07/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 3480/GR de 09/10/2019, que trata de Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor CÍCERO JULIÃO DA SILVA JUNIOR, para:

Onde se lê: “ Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico”

Leia-se: “ Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico”

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042281/2019-13

PORTARIA Nº 3510 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017468/2019-71, de 29/04/2019, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ALEXANDRE CUNHA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1583979, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 01/05/17 a 30/04/19, da Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01 de maio de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Nº do Protocolo: 23041.042288/2019-27

PORTARIA Nº 3511 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019397/2019-41, de 10/05/2019, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA LUZENITA WAGNER MALLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1121294, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 10/05/17 a 09/05/19, da Classe D IV, Nível 3, para a Classe D IV, Nível 4, com vigência e efeito financeiro em 10 de maio de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042291/2019-41

PORTARIA Nº 3512 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.028966/2019-49, de 19/07/2019, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor GERALDO RAMIRES DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1914768, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca, interstício de 30/07/17 a 29/07/19, da Classe D II, Nível 1, para a Classe D II, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 30 de julho de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042295/2019-29

PORTARIA Nº 3513 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.038051/2019-41, de 12/09/2019, resolve:

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora GISELE FERNANDES LOURES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1615877, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 02/10/17 a 01/10/19, da Classe D III, Nível 4, para a Classe D IV, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 02 de outubro de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR – SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Nº do Protocolo: 23041.042301/2019-48

PORTARIA Nº 3514 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.022673/2019-58, de 31/05/2019, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor JACKSON PEDROSA DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2323977, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 15 de julho de 2019.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.042491/2019-01

PORTARIA Nº 3527 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 3495 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042492/2019-48

PORTARIA Nº 3528 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 3496 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042493/2019-92

PORTARIA Nº 3529 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e tendo em vista o que consta na DELIBERAÇÃO Nº 64/CEPE, de 09/10/2017 e no Memorando Eletrônico nº 27/2019 - CMAC-CSHOT, de 08.10.2019, RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para compor a Comissão de Avaliação das Proficiências 2019.2, do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria do Campus Maceió.

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES - SIAPE Nº 981884
CHARRIDY MAX FONTES PINTO - SIAPE Nº 1071880
VALMIR PIMENTEL AMARAL - SIAPE Nº 1168583
DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916

FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

SILIER MORAIS DE SOUZA - SIAPE Nº 1374955
ROGÉRIO DE ALENCAR GOUVEIA - SIAPE Nº 1913683
DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916
GERTRUDES MAGNA SALES DA SILVA - SIAPE Nº 1250196

FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA - SIAPE Nº 2045424
DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916
ADRIANA THIARA DE OLIVEIRA SILVA - SIAPE Nº 116249
VALÉRIA ALVES MONTES - SIAPE Nº 1227195
SIBELE CASTRO SILVA - SIAPE Nº 2998047

GESTÃO DE EVENTOS

ADRIANA THIARA DE OLIVEIRA SILVA - SIAPE Nº 1162493
VALÉRIA ALVES MONTES - SIAPE Nº 1227195
MARÍLIA COSTA GOIS - SIAPE Nº 267447
DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916

TURISMO INCLUSIVO

VALÉRIA GOIA VASCO TEIXEIRA - SIAPE Nº 2505360
SIBELE CASTRO SILVA - SIAPE Nº 2998047
GERTRUDES MAGNA SALES DA SILVA - SIAPE Nº 1250196
RENATO LUCAS DE LIMA LOBRO - SIAPE Nº 2407185
DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916

PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS

LAURO LOPES PEREIRA NETO - SIAPE Nº 1199292
MÍRIAN TENÓRIO MARANHÃO LEÃO - SIAPE Nº 1779113
CHARRIDY MAX FONTES PINTO - SIAPE Nº 1071880
DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916

LÍNGUA INGLESA I

CHRISTIANE BATINGA AGRA - SIAPE Nº 2045781
FREDY LOBO MONTEIRO - SIAPE Nº 1317879



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916

LÍNGUA INGLESA II

CHRISTIANE BATINGA AGRA - SIAPE Nº 2045781

FREDY LOBO MONTEIRO - SIAPE Nº 1317879

DANIEL DE JESUS PEREIRA - SIAPE Nº 2410916

LÍNGUA ESPANHOLA I

EDVÂNIA MEDEIROS OMENA - SIAPE Nº 2055801

ELAINE DOS SANTOS SGARBI - SIAPE Nº 2945023

FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA - SIAPE Nº 1805693

ERONILMA BARBOSA DA SILVA - SIAPE Nº 1552757

LÍNGUA ESPANHOLA II

EDVÂNIA MEDEIROS OMENA - SIAPE Nº 2055801

ELAINE DOS SANTOS SGARBI - SIAPE Nº 2945023

FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA - SIAPE Nº 1805693

ERONILMA BARBOSA DA SILVA - SIAPE Nº 1552757

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.042545/2019-21

PORTARIA Nº 3532 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

DIRETOR-GERAL DO CAMPUSSATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor no setor vinculado à Diretoria de Ensino do Campus Satuba, conforme discriminação abaixo:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação e Exercício	Data
Yuri Deleon Buarque Magalhães de Souza	Assistente de Alunos	2087624	Departamento de Apoio Academico	24/09/2019

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 3446, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042554/2019-11

PORTARIA Nº 3534 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029787/2019-29, de 25/07/2019, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MÁJORES DE OMENA TENÓRIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1917202, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió, interstício de 04/08/17 a 03/08/19, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 04 de agosto de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042561/2019-13

PORTARIA Nº 3535 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.042272/2019-14, de 10/10/2019, resolve:

Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor FELIPE CAVALCANTE DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1051196, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Batalha, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de outubro de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042623/2019-97

PORTARIA Nº 3539 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Incluir os discentes/servidores abaixo relacionados na Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Médio de Agropecuária do Ifal - Campus Satuba, instituída Portaria nº 105/DG, de 22 de julho de 2019 e alterada pela portaria nº 111/DG, de 01 de agosto de 2019.

Membro	Matrícula
CRISTIANE SIMOES OLIVEIRA	1829933
JHONATA KAUÃ MARCELINO DOS SANTOS (Discente)	2017313434
DAN MIKAEL DE ALMEIDA FARIAS SANTOS (Discente)	2017313381

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Nº do Protocolo: 23041.042633/2019-22

PORTARIA Nº 3540 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Incluir os discentes/servidores abaixo relacionados na Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Médio de Agroindústria do Ifal - Campus Satuba, instituída Portaria nº 104/DG, de 22 de julho de 2019 e alterada pela portaria nº 106/DG, de 23 de julho de 2019.

Membro	Matrícula
CRISTIANE SIMOES OLIVEIRA	1829933
MARIA CLARA FERREIRA GOMES LINS(Discente)	2017321623
RHAYSSA FERNANDA MEDEIROS DA SILVA (Discente)	2017315386

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042676/2019-16

PORTARIA Nº 3543 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - Ifal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.882/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2019, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 84/2019 - SMC-DENS, resolve:

Designar os servidores e alunos listados abaixo, para compor a Comissão dos Jogos 2019, do Campus São Miguel dos Campos, sob a presidência do primeiro:

- Anderson Rogério de Albuquerque Pontes Pinto (Docente) - Siape nº 2115938;
- Cláudio Roberto Agra Lima (Docente) - Siape nº 1888327;
- João Carlos Araújo Duarte (Discente) - Matrícula nº 2018301231; e
- Leandro Rodrigues dos Santos (Discente) - Matrícula nº 2018301296.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TALITA MARIA GOMES DE MORAIS
DIRETORA GERAL

Nº do Protocolo: 23041.042688/2019-32

PORTARIA Nº 3544 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.021901/2018-91, de 29/05/2018, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Revogar a Portaria nº 3025 de 11/09/2019, que concedeu o horário especial ao servidor FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Nº 3010857, do Campus Marechal Deodoro, tendo em vista o óbito de sua genitora.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.042769/2019-32

PORTARIA Nº 3545 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1870/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21/06/19, e o que autoriza a Portaria 2452/GR de 05/08/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual 2019 do Almoxarifado do Campus Arapiraca:

SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
Edjane Rocha de Lima Oliveira	679.027.744-72	Coordenação de Suprimentos
Eraldo Albuquerque Oliveira	332.047.304-25	Coordenação de Formação Geral
José Francisco Vieira	030.581.764-58	Coordenação de Suprimentos

Art. 2º O Almoxarifado desta Unidade ficará fechado, não recebendo requisições ou entregando materiais, nos dias 31.10 e 01.11 do presente ano.

§ 1º Os trabalhos da Comissão de Inventário do Almoxarifado devem ser desenvolvidos de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Os servidores lotados na Área de Almoxarifado desta Unidade auxiliarão a Comissão quando necessário.

Art. 4º Compete à Comissão:

Receber, da Área de Almoxarifado desta Unidade, a Relação de Materiais em estoque;

Verificar as atualizações dos instrumentos de registros de entrada e saída;

Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;

Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;

Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais, conforme item 4, da IN nº 205, de 08 de abril de 1988;

Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

Emitir o Relatório Final, nos termos do art. 6º, desta Portaria, contendo as observações registradas ao longo do inventário, as informações e procedimentos realizados, a situação geral do Almoxarifado da Unidade, bem como as recomendações para correção das irregularidades apontadas e eliminação ou redução do risco de sua ocorrência, se for o caso;

Encaminhar o Relatório Final ao Diretor-Geral, para demais providências;

Relatar os fatos apurados nos levantamentos realizados; e

Requerer, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos materiais do Almoxarifado.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá encaminhar, até 12 de dezembro de 2019, via processo administrativo, à Direção-Geral desta Unidade, o Relatório Final do Inventário Anual 2019 do Almoxarifado.

Parágrafo Único. Compete ao Departamento de Administração desta Unidade a abertura do processo administrativo referido no caput, acostando aos autos cópias desta Portaria, do Cronograma Geral, do Fluxo de Inventário, constante na Portaria nº 1.245/GR, de 14 de junho de 2016, e do Manual do Inventário Anual 2018 do Almoxarifado, encaminhando-o à Comissão de Inventário.

Art. 6º Caberá ao Diretor-Geral a análise do Relatório Final do Inventário Anual 2019 do Almoxarifado.

§ 1º Não aprovado o Relatório, o Diretor-Geral o devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, o Diretor-Geral o encaminhará à Área de Almoxarifado desta Unidade, a fim de que esta as apure e adote as medidas necessárias, registrando-as em documento que deverá ser anexado, retornando os autos ao Diretor-Geral, para nova análise.

§ 3º Adotadas as providências previstas no parágrafo anterior, os autos serão encaminhados à Área de Contabilidade desta Unidade, para os trâmites relativos à conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas administrativamente adotadas.

Art. 7º Concluídos os procedimentos atinentes ao inventário, compete à Área de Almoxarifado desta Unidade o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2019, o qual servirá de referência para os próximos inventários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

FABIO RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

EDITAIS

PROEN/DIREAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

EDITAL Nº 023/2019 – PROEN/DIREAD

Chamada pública para candidatura e eleição de docente para atuar na COORDENADORIA DE CURSOS SUPERIORES a distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertados pelo INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, torna pública a realização de processo eleitoral para COORDENADOR/A DE CURSOS SUPERIORES a distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertados pelo INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, da Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Portaria CAPES, nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES, nº 102, de 10 de maio de 2019, e mediante normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção interna de candidatos a Coordenador/a de Curso será regida por este edital e executada pela Pró-Reitoria de Ensino através da Diretoria de Educação a Distância (DIREAD) do Instituto Federal de Alagoas para atuação nos cursos integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1.2. Os cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil, objetos deste Edital, são ofertados na forma semi-presencial, nos polos presenciais, com aulas presenciais nos finais de semana, regidas por um professor formador.

1.3. Poderá concorrer às vagas ofertadas neste Edital o/a candidato/a que atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente do quadro efetivo do IFAL em regime de Dedicção Exclusiva;
- b) Possua, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual é candidato/a;
- c) Possua título de pós-graduação;
- d) Tenha lecionado disciplina(s) obrigatória(s) ou eletiva(s) no curso para o qual é candidato/a, na modalidade a distância, no período mínimo de 02 semestres letivos, consecutivos ou não.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. As vagas de que tratam este edital destinar-se-ão ao preenchimento das funções abaixo mencionadas, conforme as demandas e autorização da CAPES, observando-se os critérios e etapas de seleção, bem como a validade deste certame:

Curso	Vagas
Coordenadoria do curso de Administração Pública	01
Coordenadoria do curso de Ciências Biológicas	01
Coordenadoria do curso de Letras-Português	01

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições do/a coordenador/a de curso estão previstas na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a saber:

- a) coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- b) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- c) participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

- d) realizar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- e) elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- f) participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- g) realizar o planejamento e desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o/a coordenador/a UAB;
- h) acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- i) verificar "in loco" o bom andamento do curso;
- j) acompanhar e supervisionar as atividades: dos/as tutores/as, dos/as professores/as, do/a coordenador/a de tutoria e dos/as coordenadores/as de polo;
- l) informar para o/a coordenador/a UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- m) auxiliar o/a coordenador/a UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

3.2. No âmbito do IFAL, o/a coordenador/a de curso deverá apresentar, mensalmente, relatório de atividades executadas, o qual também deverá conter resultados de estudos realizados sobre o andamento do curso, bem como do desempenho dos alunos.

4. DA BOLSA

4.1. Conforme consta nos incisos IX e X da Portaria CAPES nº183, de 21/10/2016 (alterada pela Portaria CAPES nº 15, de 23/01/2017) e Portaria CAPES nº 139, de 13/07/2017, para fins de recebimento de bolsas, o/a coordenador/a de curso poderá ser configurado/a como Coordenador/a de Curso I ou Coordenador/a de Curso II, de acordo com a titulação e/ou a experiência no magistério superior:

a) Coordenador/a de Curso I: bolsa no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

b) Coordenador/a de Curso II: bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) sendo exigida experiência de 01 (um) ano no magistério superior, com titulação mínima de mestre.

4.2. Quando eleito/a, o/a coordenador/a será cadastrado/a nos sistemas da CAPES como coordenador de curso I ou Coordenador de Curso II, de acordo com a configuração mencionada no item 4.1.

4.3. Segundo o artigo 1º, § 3º da Lei nº. 11.273, de 06/02/2006, é vedada a acumulação de mais de uma bolsa nos programas de que trata esta lei.

4.4. O quantitativo de bolsas recebidas será de até 12 bolsas/ano.

4.5. O/a candidato/a eleito/a deverá dispor de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades profissionais na Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Alagoas e, quando necessário, nos polos presenciais para acompanhamento das ações no curso o qual coordena.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: 14/10/2019 a 14/11/2019.

5.2. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, através do endereço eletrônico ead2.ifal.edu.br/selecao.

5.3. O IFAL não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails.

5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.

5.5. Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma deste Edital.

5.6. O formulário eletrônico estará disponível de 00h00 do dia 14/10/2019 até as 23h59 do dia 14/11/2019.

5.7. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

5.8. Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados, nesta ordem:

a) Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

b) Certificado de curso de especialização ou diploma ou declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado;

c) Comprovante de atuação em disciplina(s), obrigatória(s) ou eletiva(s), no curso para o qual pretende ser coordenador/a.

5.9. Os documentos solicitados deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em um único arquivo, em formato PDF, respeitando a ordem estabelecida no item 5.8 e o limite de 10MB.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
14/10/2019 a 14/11/2019	Inscrições
19/10/2019	Divulgação da Comissão Organizadora
31/10/2019	Divulgação da Portaria do Colegiado de cada curso
18/11/2019	Homologação e Divulgação dos candidatos aptos
19 a 21/11/2019	Prazo para recursos de candidatos considerados inaptos
22/11/2019	Resultado dos recursos
25/11/2019	Eleição
26/11/2019	Publicação do resultado preliminar da eleição
27/11/2019	Prazo para recurso do resultado preliminar da eleição
28/11/2019	Publicação do resultado final da eleição

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital.

8. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

8.1. A eleição será realizada em meio eletrônico, através do sistema SIGAA no dia 25 de novembro de 2019 no intervalo de 8h às 23h59.

8.2. O processo seletivo deve ser realizado pelo colegiado do curso, conforme disposto no Art. 6º, §2 da Portaria CAPES nº 102, de 10 de/05/2019.

8.2.1 Considerar-se-ão como aptos a votar na eleição regida por este edital, os membros do colegiado do curso

8.3. Caso algum membro do colegiado seja candidato/a, este não poderá votar.

8.4. O/A coordenador/a será eleito/a pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais brancos e nulos.

8.5. Em caso de empate, será eleito/a o/a candidato/a com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito/a o/a mais idoso/a.

8.6. Em caso de candidatura única, o sistema eletrônico ofertará a opção SIM ou NÃO, e o/a candidato/a será eleito/a pela maioria simples de votos na opção sim, excluídos os votos brancos e nulos.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1. A Comissão Avaliadora será formada pelas coordenações geral e adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do IFAL e por dois servidores lotados na Diretoria de Educação a Distância (DIREAD), e será responsável pelo processo de eleição (análise de documentos, divulgação dos/as candidatos/as aptos/as, chamamento para votação, apuração dos votos, redação da ata de apuração, divulgação dos resultados preliminar e final, avaliação dos recursos e encaminhamento da ata à DIREAD).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 58/2019 – Publicação em: 14 de outubro de 2019

9.2. A Portaria constituindo a comissão será publicada até a data estabelecida no Cronograma deste edital e poderá ser acessada no link ead2.ifal.edu.br/selecao.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico ead2.ifal.edu.br/selecao.

10.2. O formulário eletrônico estará disponível na página do concurso, e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo candidato/a até a data limite especificada neste Edital.

10.3. Deve constar no Recurso:

a) A identificação completa do candidato/a, devendo conter, no mínimo: nome completo, RG, telefone;

b) Os motivos e fundamentos da interposição.

10.4. O recurso será admitido apenas uma única vez, seja concernente a não homologação da candidatura, seja para o recurso em relação ao resultado da votação obtida na eleição. O/a candidato/a deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão examinadora será indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

10.5. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: ead2.ifal.edu.br/selecao.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. Esse processo terá validade de até 04 (quatro) anos, a partir da publicação do resultado e observadas as normas vigentes da CAPES. De acordo com a Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019, "ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá de sua aprovação em novo processo seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A convocação do/a candidato/a eleito/a constitui expectativa de direito, ficando este ato condicionado à rigorosa observância do resultado da eleição e ao interesse e conveniência da Administração do INSTITUTO, bem como disponibilidade de bolsas da CAPES.

12.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a candidato/a do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

12.3. Em caso de desistência do/a candidato/a convocado/a, fica assegurado ao INSTITUTO, o direito de convocar outro/a candidato/a, obedecendo a ordem de classificação.

12.4. As convocações e avisos referentes ao Processo de Eleição, bem como os resultados serão divulgados nos sites: <http://ead2.ifal.edu.br/selecao> e www.ifal.edu.br.

12.5. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá observar, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma das condições impeditivas citadas neste Edital.

12.6. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo.

Carlos Guedes de Lacerda
Reitor